



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**REGULAMENTO Nº 80/2021**

**Casa de Saúde Santa Izabel**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 80/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

Casa de Saúde Santa Izabel - FHEMIG - Rua Olavo Bilac, 113, Bairro Citrolândia, Betim/MG. CEP: 32.850-000

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:** 09h00min as 11h00min e 13h00min as 15h00min

**FUNÇÃO: MÉDICO DERMATOLOGISTA - 24 HORAS**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL	DATA DE COMPARECIMENTO À MEDWORK	HORÁRIO DO EXAME ADMISSIONAL
1º	210800596	MAGDA DE ABREU FARIA	12	48,5	60,5	11/01/2022	15:45

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

*Orientação para os exames admissionais:*

- **Local:** Av. Amazonas, 2285 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG. Telefone: (31) 3291-8686
- *Candidatos que apresentarem sintomas gripais não deverão comparecer ao exame médico antes dos 10 dias do início dos sintomas. Ou poderá realizar o exame admissional antes desse prazo o candidato que apresentar o exame de RT-PCR Negativo ou seja Não Reagente, com melhoras dos sintomas.*
- *É obrigatório o uso de máscara para a realização do exame admissional.*



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Alessandra de Paula Santos, Gerente**, em 03/01/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)